

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESQUISADOR/A n. 01/2018
Projeto “Sustentabilidade Econômica das Organizações da Sociedade Civil”

I. CONTRATANTE:

Fundação Getulio Vargas (“FGV”), através de sua Escola de Direito de São Paulo (“FGV Direito SP”), por meio de sua Coordenadoria de Pesquisa Jurídica Aplicada (“CPJA”), com suporte da União Europeia, no âmbito do programa EuropeAid/150217/DD/ACT/BR, conforme Contrato de Subvenção NR CSO-LA/2016/379-684 e Instituto C&A, Instituto Arapyáú e Fundação Lemann.

II. OBJETIVO:

Contratar um/a pesquisador/a sênior, bacharel/a em Direito, para coordenar a pesquisa sobre Fundos Patrimoniais, de abril até dezembro de 2018. A pesquisa compõe o Projeto “Sustentabilidade Econômica das Organizações da Sociedade Civil”, uma iniciativa do Grupo de Instituto, Fundações e Empresas (“GIFE”) – em parceria com a FGV através da FGV Direito SP, por meio da CPJA, e com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (“IPEA”). Após a contratação, o/a coordenador/a selecionado/a poderá contar com o apoio de um/a pesquisador/a junior a ser contratado/a, para dedicação à pesquisa por seis meses, de julho até dezembro de 2018.

III. RESUMO DAS VAGAS E TETO DE REMUNERAÇÃO (PERÍODO TOTAL DA CONTRATAÇÃO):

nº de vagas	Descrição resumida	Teto de Remuneração*	Período total de contratação	Status
01(uma)	Pesquisador(a) Sênior para a pesquisa “Fundos Patrimoniais”	R\$ 36.000,00	9 (nove) meses	Vaga disponível neste Edital
01 (uma)	Pesquisador(a) junior para a pesquisa “Fundos Patrimoniais”	R\$ 12.000,00	6 (seis) meses	Vaga a ser aberta somente após a contratação da coordenação da pesquisa

*valores brutos, sem considerar retenções legais

O regime de dedicação previsto é de 20 horas semanais para cada vaga, das quais ao menos 4 horas semanais devem ser presenciais na FGV Direito SP de modo a viabilizar a participação em reuniões com a equipe envolvida, bem como alinhamento e trocas de informações com a coordenação do projeto.

IV. SOBRE O PROJETO E A PESQUISA

Contexto geral: A premissa fundamental do Projeto “Sustentabilidade Econômica das Organizações da Sociedade Civil” está baseada no fato de que o protagonismo das Organizações da Sociedade Civil

na busca pela garantia e afirmação de direitos do Brasil e, portanto, para o avanço da sua democracia e desenvolvimento não esteve acompanhado de avanços correspondentes nas possibilidades e mecanismos de sustentabilidade dessas organizações.

Diante desse cenário, o objetivo geral é o de colaborar para a construção de um ambiente jurídico-institucional mais seguro e favorável para a atuação das organizações da sociedade civil (OSCs) no Brasil. Para tanto, durante os três anos de duração do Projeto (2017-2019), serão desenvolvidos estudos e pesquisas pela FGV Direito SP para subsidiar as ações do GIFE de incidência e comunicação em prol do fortalecimento da capacidade institucional da sociedade civil, com estratégias orientadas às alterações normativas e institucionais que ampliem as condições para a sustentabilidade política e econômica das OSCs. Mais informações sobre o projeto estão disponíveis em: <https://gife.org.br/osc/>

Sobre a pesquisa: a CPJA da FGV Direito SP é responsável por liderar as ações de conhecimento do Projeto e, neste Edital de contratação, busca-se contratar um pesquisador sênior para liderar a pesquisa sobre Fundos Patrimoniais.

No Brasil, existem alguns exemplos de *endowments funds*, inclusive criados por entidades privadas sem fins lucrativos, os quais são apresentados como uma boa prática para a sustentabilidade econômica dessas organizações.

No entanto, diferentemente do que ocorre em alguns países, não há regulação jurídica sobre o assunto no Brasil. Entretanto, tramitam no Congresso Nacional alguns projetos de lei que pretendem criar a figura jurídica dos *endowments* no país.

Considerando esse breve contexto, a pesquisa tem por objetivo: **(i) sistematizar pesquisas e experiências nacionais e internacionais sobre esta figura jurídica; e (ii) examinar se a legislação brasileira em vigor contém obstáculos à constituição de fundos patrimoniais pela/para OSC, identificando eventuais aspectos que demandam aperfeiçoamento legal, propondo diretrizes a respeito, e; (iii) elaborar uma avaliação dos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional.**

O pesquisador sênior será responsável pela entrega dos seguintes produtos: (a) Termo de Referência; (b) Relatório Parcial; (c) Relatório Final; (d) *policy paper* com o objetivo de fomentar e qualificar o debate público sobre o tema; e (e) colaboração na organização de 1 (um) evento específico na FGV para debate sobre a pesquisa.

IV. PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO: Para a participação neste processo seletivo, os documentos abaixo deverão ser enviados para o e-mail aline.souza@fgv.br até o dia 08/04/2017, indicando no título “Fundos Patrimoniais_ Nome do/a candidato/a”.

V.1 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- **Currículo atualizado** (sendo possível enviar link de acesso público, como plataforma lattes, ou ligado a universidades);
- **Motivação e proposta de atuação**, sendo um texto de até 3 laudas, indicando (i) as razões pelas quais há interesse pela vaga; (ii) as experiências acadêmicas e/ou profissionais que entende que mais poderão contribuir para a pesquisa; e (iii) a abordagem que pretende conferir à pesquisa, demonstrando como ela pode contribuir para avançar o debate público sobre o tema.
- **Proposta de valor** para a execução dos serviços. Para tanto, basta indicar o valor bruto pelo qual o/a candidato/a se propõe a executar as tarefas descritas, desde que não ultrapasse o teto previsto para a vaga, conforme tabela indicada no item III deste Edital.

VI. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Pré-requisito: ser bacharel(a) em Direito

Crítérios de avaliação: espera-se que o/a candidato/a tenha:

- titulação acadêmica, preferencialmente Doutorado, finalizado ou em curso;
- experiência prévia com pesquisa acadêmica
- experiência com o tema específico da pesquisa
- experiência com temáticas envolvendo Organizações da Sociedade Civil
- disponibilidade para a execução da pesquisa

VII. FASES DO PROCESSO SELETIVO:

FASE 1. ANÁLISE DOCUMENTAL: os documentos enviados serão analisados pela Comissão Avaliadora que será composta por pesquisadores vinculados à **FGV Direito SP**, com possibilidade de participação de equipe vinculada ao parceiro do projeto, **GIFE**, que fará a seleção conforme critérios de avaliação indicados. As candidaturas que não observarem as orientações antes indicadas e contidas neste Edital serão desclassificadas.

FASE 2. ENTREVISTAS: os/as candidatos/as que mais tiverem se destacado na primeira fase serão chamados/as para a fase de entrevistas (presencial ou eletrônica). Após a entrevista, caso a Comissão Avaliadora julgue necessário, poderá ser solicitada a produção de algum documento ou análise por parte do/a candidato/a, a fim de subsidiar a avaliação de sua candidatura.

FASE 3. CONTRATAÇÃO: ao final dessas etapas, o/a candidato/a mais bem avaliado/a será convocado/a para a contratação de modo definitivo, assinatura de contrato e informações para cadastro pessoal.

As contratações serão realizadas na modalidade de prestador de serviço autônomo. O pagamento será mensal, observando o teto global previsto, na dinâmica de pagamento do mês vencido de trabalho e verificação de cumprimento das atividades necessárias para o desenvolvimento da pesquisa, conforme cronograma que será acordado entre FGV e pesquisador/a no Termo de Referência.

VIII. VALIDADE DO EDITAL

A validade do presente Edital é de 3 (três) meses. A FGV se reserva ao direito de cancelar, suspender ou realizar alterações neste Edital de processo seletivo a qualquer momento, o que fará por meio de comunicação em sua página oficial.

-x-